



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 444/2020

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503451-94.2020.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir de 27 de janeiro de 2020, ao Soldado PM Raquel Sousa Rodrigues, matrícula nº 43759, a
Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada
no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 03 do mês de março
de 2020

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 445/2020

Dispõe sobre Majoração de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503948-11.2020.8.06.0000,

RESOLVE

Art. 1º Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, para o Capitão PM JOSÉ VAGNER SALES TABOSA, matrícula nº 11926, lotado na Assessoria Militar, em virtude de promoção ao posto de Major PM, a partir de 27/05/2019.

Art. 2º Reconhecer a Dívida de Exercício Anterior e autorizar o pagamento no valor total de R\$ 3.977,79 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 3.678,18 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) referente à diferença da Gratificação de Representação de Gabinete e R\$ 299,61 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) alusivo à diferença de 13º Salário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 03 do mês de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 446/2020

Dispõe sobre reconhecimento de dívida do exercício anterior do pagamento de substituição de titular de cargo comissionado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8523203-86.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 524/2019 publicada em 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Designar Maria Lucimar Andrade Maia, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 4152, para substituir Alexandra Miranda Nunes, Supervisora Operacional / DAJ-4, matrícula nº 4175, ambas lotadas no Serviço de Apoio em Processo Licitatório, durante o seu afastamento por 14 (quatorze) dias de férias, no período de 18/11/2019 a 01/12/2019.

Art. 3º - Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor total de R\$ 1.267,18 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) referente à substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará